

Resolução nº : 1159/2005
Protocolo nº : 162806/03
Origem : MUNICÍPIO DE RIO BOM
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO BOM
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 23.236,23 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o MUNICÍPIO DE RIO BOM, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 3 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente